

CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO PIAUÍ



Plano Anual de Atividades e Metas – PAM/2025

Adequado à Resolução ANEEL 963/2021

	CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO PIAUÍ	
---	--	---

DETALHAMENTO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E METAS – PAM 2025

OBJETIVOS E DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Meta/Atividade Número	Descrição
1	Reuniões e atividades do Conselho
DETALHAMENTO:	
1,1 REUNIÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO - O Conselho planejou a realização de 8 (oito) Reuniões Ordinárias local. <u>Procedimentos a serem adotados</u> - Expedição da convocação para integrantes do Conselho e ofícios para convidados, constando a pauta, local e horário da reunião; - A reunião será presidida pelo Presidente do Conselho e secretariada pelo Secretário-Executivo que deve lavrar a ata e colher assinaturas dos participantes; - O Presidente concederá a palavra para o debate entre os Conselheiros e/ou convidado para exposição do tema a ser abordado; - Todos os participantes terão direito a voz, no entanto, somente os Conselheiros Titulares usarão do exercício do voto nas deliberações dos assuntos pautados; - As deliberações serão aprovadas observando o quórum mínimo para votação; <u>Objetivos a serem alcançados</u> - Conhecer, analisar, debater e aprovar as questões ligadas a prestação do Serviço Público de Energia Elétrica e aspectos do Regimento Interno do Conselho; - Estabelecer prazos de execuções para cumprimento dos itens de ações aprovadas na reunião pelo colegiado do Conselho. <u>Público a ser alcançado/mobilizado</u> - Conselheiros titulares e suplentes das classes de consumo residencial, comercial, industrial, rural e poder público, assim como auxiliar administrativo e representantes da Distribuidora. <u>Resultados esperados</u> - Realizar as ações deliberadas pelo colegiado focadas na resolutividade e prazo de execução. <u>Datas e locais das Reuniões.</u> - As Reuniões na especificidade local, serão realizadas na sede da Equatorial Piauí, nas terças-feiras, no horário de 15:00 as 17:30 horas, nas seguintes datas: 28/01, 25/02, 29/04, 27/05, 29/07, 26/08, 28/10 e 25/11; 1.2 REUNIÃO COM OS CONSUMIDORES DAS MESORREGIÕES DO PIAUÍ - O Conselho programou a realização de 3 (três) reuniões regionais com os consumidores das mesorregiões Centro-Norte, Sudeste e Sudoeste Piauiense.	

Procedimentos a serem adotados

- Expedição de ofícios e convite para as prefeituras municipais e convite para as associações e movimentos sociais e populares organizados correspondente a cada classe de consumo da região;
- A reunião será presidida pelo Presidente do Conselho e secretariada pelo Secretário-Executivo que deve lavrar a ata e colher assinaturas dos participantes;
- O Presidente concederá a palavra para os palestrantes apresentarem o conteúdo do assunto definido pelo Conselho.
- Todos os participantes terão direito a voz no tocante ao assunto exposto e concedendo o direito de apresentar as sugestões e demandas para melhoria na prestação de serviço adequado ao consumidor;
- As demandas apresentadas serão formalizadas pelo Conselho a Distribuidora

Objetivos a serem alcançados

- Conhecer a realidade dos problemas existentes na Prestação do serviço público de energia elétrica relatados pelos consumidores das classes de consumo.
- Conscientizar os consumidores dos seus direitos e deveres no uso de energia

Público a ser alcançado/mobilizado

- Consumidores das Classes de consumo Residencial, Comercial, Industrial, Rural e Poder Público existentes na Microrregião.

Resultados esperados

- Registrar todas as demandas apresentadas e encaminhar para a Distribuidora solicitando adotar providências corretivas necessárias para a satisfação do consumidor e credibilidade do Conselho perante a sociedade.

Logística do encontro

- Locação de espaço para realização da reunião, produção e impressão de material, Coffee Break, deslocamento, alimentação e hospedagem dos integrantes do Conselho,

Datas e locais das reuniões.

- 21/03/2025 – Cidade de **São João do Piauí**, pertencente a Microrregião de Picos e localizada na Mesorregião Sudeste;
- 27/06/2025 – Cidade de **Pedro II**, pertencente a Microrregião de São Raimundo Nonato e localizada na Mesorregião Sudeste.
- 26/09/2025 – Cidade de **Oeiras**, pertencente a Microrregião do Alto Parnaíba e localizada na Mesorregião Centro-norte Piauiense;
- As reuniões serão realizadas no horário de 08:30 as 11:30 horas em local a ser definido com antecedência mínima de 20 dias antes da reunião.

Meta/Atividade Número	Descrição
2	Promoção de eventos na área de concessão

DETALHAMENTO:

2.1 VISITA PARA CONHECER PROJETOS E TRABALHOS NA ÁREA DE CONCESSÃO

- O Conselho se disponibiliza, quando convidado pela Equatorial Piauí, a conhecer projetos e trabalhos direcionado as melhorias na qualidade do serviço prestado e tendo como resultado a satisfação do consumidor.

2.2 REUNIÕES COM A COMUNIDADE LOCAL

- O Conselho Planejou a realização de 1 (uma) reunião com a comunidade da Região Norte da Cidade de Teresina.

Procedimentos a serem adotados

- Expedição de ofícios para a Distribuidora, associações, movimentos sociais e populares organizados da Região Norte;
- Divulgação da reunião, locação de transporte, aluguel ou concessão de auditório, produção e impressão de material e Coffee Break;
- A reunião será presidida pelo Presidente do Conselho e secretariada pelo Secretário-Executivo que deve lavrar a ata e colher assinaturas dos participantes;
- O Presidente concederá a palavra para os palestrantes apresentarem o conteúdo do assunto definido pelo Conselho;
- Todos os participantes terão direito a voz no tocante aos assuntos expostos e concedendo o direito de apresentar sugestões e demandas para melhoria na prestação de serviço adequado ao consumidor;
- As demandas apresentadas serão formalizadas pelo Conselho a Distribuidora, com as providências de resolutividades.

Objetivos a serem alcançado

- Compreender a existência do Conselho no tocante a organização, funcionamento e atuação junto a Distribuidora pela prestação de serviço público adequado de energia elétrica aos consumidores.
- Revelar os direitos e deveres dos consumidores de energia elétrica;
- Conhecer a realidade dos problemas existentes na Prestação do serviço público de energia elétrica relatados pelos consumidores das classes de consumo;
- Especificar os investimentos tanto realizados, quanto os planejados para melhoria da qualidade de energia na zona norte de Teresina.

Público a ser alcançado/mobilizado

- Consumidores das Classes de consumo Residencial, Comercial, Industrial, Rural e Poder Público, estabelecidos na Região Norte de Teresina, não excluindo consumidores de outras regiões desta cidade.

Resultados esperados

- Compreender a existência do Conselho no tocante a organização, funcionamento e atuação junto a Distribuidora pela prestação de serviço público adequado de energia elétrica aos consumidores.
- Relacionar os direitos e deveres dos consumidores de energia elétrica;

- Conhecer a realidade dos problemas existentes na Prestação do serviço público de energia elétrica relatados pelos consumidores das classes de consumo;
- Relatar os investimentos tanto realizados, quanto os planejados para melhoria da qualidade de energia na zona norte de Teresina.

Logística do encontro

- Locação de espaço para realização da reunião, produção e impressão de material, deslocamento e Coffee Break.

Data e local da reunião.

- Prevista a data de 12/12/2025 e local a ser definido em reunião do Conselho.

2.3 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS JUNTO À COMUNIDADE

- O Conselho vai associar-se a Equatorial Piauí, na realização de um projeto focado na temática “pelo cliente todo dia”, ou outra temática a ser acordada com a Distribuidora.

Objetivos a serem alcançados

- Obter credibilidade na representação da Distribuidora e do Conselho em ações aproximativas com os clientes.

Público a ser alcançado/mobilizado

- Consumidores das Classes de consumo estabelecidos em municípios do Estado do Piauí.

Resultados esperados

- Reconhecer empenho da Distribuidora e Conselho com programas educativos destinados a valorização contínua dos consumidores.

Logística do projeto

- Definição dos municípios pela Distribuidora, deslocamento para o local do evento, tendas + infláveis, orientação aos consumidores, apresentação artísticas, cobertura em vídeos, sorteio de brindes, produção e impressão de material a ser distribuídos.

Data e local da reunião.

- Prevista para o segundo semestre de 2024 em alguns municípios a serem definidos pela Distribuidora, podendo inclusive substituir alguma reunião regional.

Meta/Atividade Número	Descrição
3	Divulgação da existência e da atuação do Conselho

DETALHAMENTO:

3.1 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CARTILHA

- O Conselho vai continuar produzindo a impressão e distribuição de cartilha educativa para conscientização sobre “Dicas de Economia e Segurança em Eletricidade”.

Objetivos a serem alcançados

- Conscientizar os consumidores que pequenas mudanças no dia-a-dia evitam

desperdício e fazem diferença quando a conta chega;

- Mostrar que acidentes elétricos podem ser evitados com medidas de segurança consideradas simples;
- Sustentar que segurança em eletricidade é indispensável e evita fatalidades.

Público a ser alcançado/mobilizado

- Consumidores das classes de consumo domiciliados na área de consumo da Distribuidora.

Resultados esperados

- Conhecer e identificar um conjunto de medidas de segurança providencial sobre a utilização de energia;
- Aprender que poupar energia elétrica proporciona economia financeira.

Logística de impressão e distribuição

- O Conselho providenciará a impressão de mais 500 exemplares da cartilha “Dicas de Economia e Segurança em Eletricidade, a ser distribuída em eventos realizados na área de concessão da distribuidora.

3.2 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FOLDER

- O Conselho vai produzir e promover a impressão e distribuição de 1.000 folders com a temática “Principais Direitos e Deveres dos Consumidores de Energia Elétrica” a ser distribuída em eventos realizados na área de concessão da distribuidora.

Objetivos a serem alcançados

- Esclarecer os consumidores de energia elétrica sobre seus principais direitos e deveres no uso de energia elétrica, contidos na Resolução 1000/2021 da ANEEL.

Público-Alvo

- Consumidores que utilizam energia elétrica dentro da área de concessão da Equatorial Piauí.

Resultados esperados

- Convencer os consumidores a utilizar os seus Direitos e Deveres como consumidor de energia elétrica.

Logísticas de impressão e distribuição

- O Conselho vai produzir em parceria com uma gráfica especializada, o layout e conteúdo do folder;
- A distribuição do folder vai ser feita em todos os eventos do Conselho programados para o exercício de 2024.

3.3 MANUTENÇÃO DA PÁGINA ELETRÔNICA DO CONSELHO

- O Conselho vai interagir com a Distribuidora objetivando manter atualizada a página eletrônica do Conselho, com os conteúdos recomendados pela ANEEL.

Procedimentos a serem adotados

- O Conselho já solicitou a Distribuidora que hospede na página principal do seu portal, as seguintes informações: Representatividade do Conselho, Contatos do Conselho, Regimento Interno, Agenda de trabalho/Reuniões, PAM, Prestação de Contas e Notícias do Conselho.

Objetivos a serem alcançados

- Disponibilizar para conhecimento e acompanhamento, à informação completa, objetiva, confiável e de qualidade sobre a organização, composição, funcionamento, planejamento, ações realizadas e obrigações regulatórias do Conselho perante a ANEL.

Público a ser alcançado/mobilizado

- Classes de consumo de energia elétrica, Distribuidora de energia elétrica, ANEL e público em geral.

Resultados esperados

- Mostrar total transparência com as informações específicas e úteis da atuação do Conselho em defesa dos interesses dos consumidores de energia elétrica do Estado do Piauí.

3.4 PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO

- O Conselho vai realizar em parceria com a Distribuidora, a realização da campanha de conscientização intitulada de “Consumidor Antenado”, que será concretizada na data comemorativa ao dia do consumidor.

Procedimentos a serem adotados

- Expedição de convites para a Distribuidora, associações, movimentos sociais e populares organizados
- Divulgação da campanha, aluguel ou concessão de auditório, produção e impressão de material e Coffee Break;
- A campanha será conduzida pelos membros do Conselhos e equipe técnica da Distribuidora Equatorial Piauí
- O Presidente concederá a palavra para os consumidores apresentarem as principais dificuldades vivenciadas no uso da energia elétrica e na relação entre consumidores e Distribuidora;
- Explicar aos consumidores como proceder no uso eficiente da energia elétrica e usar seus direitos e deveres como consumidores de energia elétrica.

Objetivos a serem alcançados

- Impactar os consumidores na utilização da energia com segurança e eficiência energética.
- Sensibilizar os consumidores em conhecer seus direitos e cumprir seus deveres como consumidores de energia elétrica no Estado do Piauí.

Público a ser alcançado/mobilizado

- Consumidores das Classes de consumo Residencial, Comercial, Industrial, Rural e Poder Público domiciliados na área de concessão da Distribuidora.

Resultados esperados

- Conscientização dos sobre o uso eficiente da energia elétrica e aplicação dos seus direitos e deveres como consumidores de energia elétrica.

Data e local de realização

A campanha de Conscientização será realizada no dia 15 de março de 2025, data em que se comemora o dia consumidor.

Meta/Atividade Número	Descrição
4	Promoção de pesquisas de opinião

DETALHAMENTO:

4.1 PESQUISA DE OPINIÃO

- O Conselho vai realizar Pesquisas de Satisfação dos consumidores de energia elétrica nas Mesorregiões do Piauí durante a realização das Reuniões Regionais, contidas no item 1.2 deste relatório.

Objetivo da pesquisa

- Mensurar quanto os consumidores estão satisfeitos com a prestação do serviço público de energia elétrica, relacionado a qualidade da energia fornecida, serviços e atendimentos.

Público a ser pesquisado

- Consumidores de energia elétrica presentes nas reuniões regionais das mesorregiões Centro-Norte, Sudeste e Sudoeste do Piauí.

Estratégia de coleta dos dados

- A coleta dos dados e das informações serão feitas através do Formulário de Pesquisa de Satisfação a serem distribuídas durante as Reuniões Regionais.

Forma de divulgação

- O Conselho de Consumidores vai enviar o resultado da Pesquisa de Satisfação para a Distribuidora conhecer a qualidade, serviços e atendimentos nas mesorregiões pesquisada. Pretende-se também, divulgar o resultado da pesquisa na página eletrônica da Distribuidora disponibilizada para ações realizadas pelo Conselho de Consumidores.

Meta/Atividade Número	Descrição
5	Contratação de consultorias e treinamentos

DETALHAMENTO:

5.1 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA

- O Conselho pretende efetuar a contratação de consultoria técnica para atuar no processo de Revisão Tarifária Anual – RTA da Equatorial Piauí.

Procedimentos a serem adotados

- O Conselho deve coletar 3 (três) propostas de consultorias técnicas com domínio da estrutura tarifária elétrica e elaborar termo de referência da proposta de contrato.

Objetivos a serem alcançados

- Assessorar o Conselho para a competente participação nos discursões que ocorrerão no âmbito do processo de Reajuste Tarifário Anual - RTA da Concessionária referente ao ciclo 2024/2025.

Público a ser alcançado/mobilizado

- Consultores técnicos especializado em tarifa de energia elétrica, colegiado do Conselho, Distribuidora e técnicos da ANEEL.

Resultados esperados

- Apoio técnico-regulatório e análise das propostas apresentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – e da concessionária de distribuição de energia nas questões associadas ao Reajuste Tarifário Anual – RTA – da concessionária para o ciclo 2024/2025;

Previsão de realização

- No mês de agosto/2025, data do processo do Reajuste Tarifário Anual da Distribuidora.

Meta/Atividade Número	Descrição
6	Custeio de curso de pós-graduação latu sensu

DETALHAMENTO:

6.1 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU

- O Conselho pretende indicar um Conselheiro para participar de curso de pós-graduação latu sensu a ser oferecido no ano de 2025.

Meta/Atividade Número	Descrição
7	Contratação de serviços administrativos

DETALHAMENTO:

7.1 CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- O Conselho almeja renovar o Contrato de serviços administrativo respaldado na competência comprovada do profissional no desenvolvimento de suas atribuições.

Procedimentos a serem adotados

- Submeter a análise e aprovação do colegiado, a renovação do Contrato de Serviços Administrativo, consubstanciado na cláusula 16º do contrato vigente com termino em 15/04/2025.

Objetivos a serem alcançados

- Executar as atribuições estabelecidas no § 5º do Art. 34 da Resolução Normativa ANEEL 963/2021 e simultaneamente, assessorar o Conselho em pareceres que exigem conhecimento das regras de funcionamento do Conselho e prestação do serviço público de energia elétrica.

Público a ser alcançado/mobilizado

- Profissional contratado e colegiado do Conselho.

Resultados esperados

- Cumprir as atribuições definidas no contrato a ser firmado com Conselho, e atuar no assessoramento das demandas regulatórias apresentadas pelo Colegiado do Conselho.

Vigência da renovação

- 15 abril de 2024 à 15 outubro de 2025

Meta/Atividade Número	Descrição
8	Aquisição de material de informação e consulta

DETALHAMENTO:

8.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMAÇÃO E CONSULTA

- O Conselho poderá adquirir material de informação e consulta durante o exercício de 2024, caso seja relevante para capacitação dos Conselheiros.

Meta/Atividade Número	Descrição
9	Reuniões, seminários e treinamentos promovidos pela ANEEL

DETALHAMENTO:

9.1 REUNIÕES, SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS PROMOVIDOS PELA ANEEL

- O Conselho vai participar das reuniões, seminários e treinamentos nas datas de suas realizações ainda não definidas pela ANEEL.

Procedimentos a serem adotados

- A representação do Conselho na participação destes eventos será feita mediante sorteio entre os Conselheiros, limitado ao número de participantes definido pela ANEEL, conforme estabelece o Art. 51 do Regimento Interno do Conselho

Objetivos a serem alcançados

- Adquirir conhecimentos, habilidades e competências instruídas pela ANEEL nos processos de legislação, organização e atuação do Conselho de Consumidores

Público a ser alcançado/mobilizado

- Palestrantes da ANEEL e Conselheiros.

Resultados esperados

- Apropriar-se dos subsídios oferecidos pela ANEEL para conhecimento ou aperfeiçoamento dos assuntos providos em reuniões, seminários e treinamentos.

Previsão de realização

- Nas datas estabelecidas pela ANEEL

Meta/Atividade Número	Descrição
10	Atividades promovidas por Conselhos e outros agentes do setor, dentro da área de concessão

DETALHAMENTO:

10.1 ATIVIDADES PROMOVIDAS POR CONSELHO

- O Conselho não dispõe de um calendário do ano de 2025 com os eventos a serem promovidos por Conselhos estabelecidos no âmbito regional da área de concessão. Desta forma, não podemos indicar os eventos escolhidos. No entanto, o Conselho deve avaliar e decidir a participação, mediante a divulgação ou convite recebido.

10.2 AÇÕES DE CAPACITAÇÕES PARA OS CONSELHEIROS

- O Conselho de Consumidores vai solicitar junto a Distribuidora, o Plano de Capacitação para o colegiado do Conselho de Consumidores, que deverá fortalecer o relacionamento institucional entre o Conselho e a Concessionária, e, principalmente, servir como importante suporte ao desenvolvimento das atividades e atuação do Conselho, conforme descrito subsequentemente.

TEMA	ASSUNTO	CARGA HORÁRIA
Integração	Conhecendo a Equatorial	04
Regulatório	Modelo do Setor Elétrico	0,5
	Agentes do Setor Elétrico	0,5
	Processo Tarifário	0,5
	Bandeiras Tarifárias	0,5
	Resolução 1000/2021	1,0
	Indicadores de Qualidade	0,5
	Programa Luz Para Todos	0,5
Jurídico	Direito do Consumidor	1,0
Normativo	Normas Tec. Fornecimento	1,0
	Acesso ao Fornecimento	1,0
	Perguntas e Respostas	1,0
Administrativo	Fluxo, Rotinas Administrativas	-
TOTAL		12,0

Procedimentos a serem adotados

- O Conselho vai estabelecer com a Distribuidora, as datas de realizações do Plano de Capacitação dos Conselheiros Titulares e Suplentes para o exercício de 2024.

Objetivos a serem alcançados

- Capacitar os Conselheiros no tocante à: integração, regulação, judicial, normativo e administrativo no processo de aprendizagem básica para ampliar e/ou melhorar o entendimento dos Conselheiros.

Público a ser alcançado/mobilizado

- Corpo técnico da Equatorial Piauí e Colegiado do Conselho.

Resultados esperados

- Absorver conhecimentos para cooperar com o Conselho nas tratativas relacionadas aos enfoques e proposições que envolvam o aprimoramento dos assuntos relacionados à prestação do serviço público de energia elétrica e adequados serviços prestados ao consumidor final.

Previsão de realização

- 29/04/2025 das 14h30min às 17h30min; 13/06/2025 das 14h30min às 17h30min;
- 26/08/2025 das 14h30min às 17h30min; 19/10/2025 das 14h30min às 17h30min.

10.3 ATIVIDADES PROMOVIDAS POR OUTROS AGENTE DO SETOR ELÉTRICO

- A representação do Conselho na participação destes eventos será feita mediante acordo entre os Conselheiros, limitado ao número de participantes definido tanto pela ANEEL, quanto outros órgãos do setor elétrico

Eventos promovidos pela ANEEL

- a) Congresso de Inovação Tecnológica em Energia Elétrica – CITENEL;
- b) Seminário de Eficiência Energética no Setor Elétrico – SEENEL;
- c) Encontro Nacional de Conselho de Consumidores de Energia Elétrica;
- d) Encontro Regional de Conselho de Consumidores na Região Nordeste.
- e) Outros eventos a serem definidos pela ANEEL

Objetivos a serem alcançados

- Adquirir conhecimentos, habilidades e competências instruídas pela ANEEL nas boas práticas e avanços tecnológicos relacionados ao setor elétrico Brasileiro.

Público a ser alcançado/mobilizado

- Palestrantes especializados e Conselheiros.

Resultados esperados

- Assimilar a transmissão dos conhecimentos ministrados para atuar como multiplicador ou facilitador na análise e debate dos assuntos pertinentes as condutas da concessionária na prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Previsão de realização

- Nas datas estabelecidas pela ANEEL

Meta/Atividade Número	Descrição
12	Atividades promovidas por Conselhos e outros agentes do setor, fora da área de concessão
DETALHAMENTO:	
12.1 ENCONTROS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS FORA DA ÁREA DE CONCESSÃO	
O Conselho vai participar destes eventos promovidos por Conselhos e outros agentes do setor nas datas de suas realizações.	
<u>Procedimentos a serem adotados</u>	
A representação do Conselho na participação destes eventos será feita mediante sorteio entre os Conselheiros, limitado a disponibilidade de recursos e número de participantes definido pela promotora do evento, conforme estabelece o Art. 51 do Regimento Interno do Conselho.	
<u>Objetivos a serem alcançados</u>	
Conhecer os temas relevantes a serem abordados através de encontros, seminários e congressos relativos ao setor elétrico Brasileiro.	
<u>Público a ser alcançado/mobilizado</u>	
Palestrantes especializados e Conselheiros.	
<u>Resultados esperados</u>	
Absolver conhecimento das temáticas apresentadas para melhor qualificação dos Conselheiros.	

Teresina (PI), 23 de outubro de 2024

REGINALDO SOARES VELOSO
 Presidente do Conselho de Consumidores
 de Energia Elétrica do Piauí – CONCEPI

Anexo
 PAM- Cronograma-financeiro-2025 (Excel)